



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 296, de 22 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto N°. 11315.054000/1180-01 do município de Porto Nacional – TO, e o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Porto Nacional – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO – CIT N°. 13, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Proposta de Projeto N°. 11315.054000/1180-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Porto Nacional – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 26930011;

Considerando o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Porto Nacional – TO:

Considerando o OFÍCIO/SEMUS N°. 961/2018, de 16 de novembro de 2018, do município de Porto Nacional – TO, que Solicita à Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIB/TO a presente RESOLUÇÃO *Ad Referendum* aprovando a Aquisição de Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário para o próprio município;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Ad Referendum:

- I. Aprovar a Proposta de Projeto N°. 11315.054000/1180-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Porto Nacional – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 26930011, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Porto Nacional – TO.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite